---ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM OITO DE JUNHO DE 2006:_____

--- Aos oito dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Senhor Manuel Enes de Abreu
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido

Verificou-se a falta do senhor Vereador Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale.----------

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O Sr. Presidente apresentou e deu as boas vindas à Dr.ª Narcisa que passará a secretariar as reuniões.----------
Propôs um voto de louvor ao atleta Paulo Gonçalves por mais um título conquistado no campeonato de motocross.----------
O Dr. Areia referiu a questão da limpeza das praias que, conforme queixas que recebeu, não estão ainda em condições. O Sr. Presidente esclareceu que esse serviço foi adjudicado à Serurb. O Dr. Areia também referiu a ausência de sanitários, o que coloca um problema nos cartões de visita do concelho. Também referiu que as praias fluviais ainda estão por limpar. Questionou se na zona do Marachão, em Rio Tinto faz parte do protocolo com a Junta de Freguesia, porque também está muito suja. Abordou, igualmente, a questão da estrada que vem de Barqueiros e passa por Rio Tinto e Fonte Boa, que agora é municipal e que não tem segurança e tem manutenção insuficiente (só há uma passadeira em Rio Tinto e tem duas curvas demasiado apertadas e era necessário promover o seu alargamento). Também se referiu às relações da Câmara Municipal com a ACICE que, pese embora se tenha acordado que haveria negociações findo o protocolo de colaboração que havia entre as partes, parece que ainda nada foi feito. Questionou se assim é ou se já algo se tem vindo a promover.----------

O Dr. Areia referiu ainda que poderia ser enviado um ofício ou fax à Federação Portuguesa de Futebol a desejar as maiores felicidades para a selecção nacional de futebol no Mundial 2006.--
O Sr. Vereador Manuel Enes também se referiu à necessidade de dotar de estacionamentos as zonas da praia de Cepães, ou mesmo criar a possibilidade de circulação, porque as pessoas ocupam por completo as zonas de estacionamento que existem, impedindo a circulação.---------
O Sr. Presidente interveio referindo que a limpeza das praias tem sido um problema, porque existe um conjunto de entidades (Capitania do Porto de Viana, PNLN; Delegação de Saúde) que participam no processo, o que leva a problemas de articulação. A Câmara Municipal tentou essa articulação e, após vistoria, verificou-se que ninguém está a cumprir. Referiu que é necessário que as entidades competentes actuem no sentido da moralização (não é possível continuar a autorizar que se confeccionem refeições em apoios de praia que nem água e saneamento têm). Referiu que espera que o PNLN exerça as suas competências. Referiu novamente que a limpeza inicial é feita pela Câmara e nas zonas concessionadas passa a ser da responsabilidade dos concessionários. Relativamente aos sanitários referiu que é necessário que o PNLN exerça as suas competências no sentido de moralizar e responsabilizar os concessionários. Também referiu que há sanitários que a Câmara Municipal coloca como reforço e também colocou, este ano, chuveiros. Relativamente às praias fluviais referiu que não existem praias fluviais classificadas no concelho, e as que existem não têm qualidade de água, pelo que, por razões de segurança, nem sempre se deve criar condições para que as pessoas as frequentem, deve-se é tentar que não o façam.----------
Quanto à E.N. 205-1 referiu que a Câmara Municipal celebrou um protocolo com a E.P. em que recebia como contrapartida a aprovação de 3 candidaturas para as variantes num valor aproximado de 4.000.000€. Como não foi aprovada ainda nenhuma candidatura poderá vir a propor-se a revogação daquele protocolo e que as vias continuem nacionais.----------
Quanto às relações da Câmara Municipal com a ACICE referiu que a Câmara Municipal está sempre disponível para qualquer colaboração, mas em regra a ACICE não toma qualquer iniciativa para projectos conjuntos até mesmo parecendo que não pretende colaborar com a Câmara Municipal, como se verificou em Fão na reunião sobre os problemas da ponte de Fão.-
Quanto ao fax para a Federação Portuguesa de Futebol será enviado.----------
Quanto aos problemas de estacionamento da praia da redonda em Cepães, a Comissão de Festas costuma vedar uma parte, sendo que terá que ser encontrada uma solução.----------

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:
Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----------3.264,61 €
Fundos Permanentes - ----------3.450,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ----------277.547,63 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ----------339.705,18 €
no Banco Português de Investimento –----------22.024,31 €
no Banco Espírito Santo ----------4.096,75 €

no Banco Totta & Açores ----------102.960,46 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----------1.093,12 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----------327.153,79 €
No Banco Português de Negócios ----------329.310,49 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO._____

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____
Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO._____

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 11/2006, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MAIO DE 2006 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:_____
Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e cinco do mês de Maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.----------

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:_____

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:_____

04.01.01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE ESPOSENDE – "FEIRA DO LIVRO" ----------

Foi presente em reunião Proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Fábrica da Igreja de Esposende, cujo objecto é o recrutamento dos jovens para apoio na Feira do Livro, que decorrerá de 26 de Maio a 11 de Junho.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PROTOCOLO NOS TERMOS PROPOSTOS.----------

05 – PATRIMÓNIO:_____

05.01 – REVERSÃO DE LOTE DE TERRENO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.----------

Foi presente em reunião Informação prestada pela Divisão de Assuntos Jurídicos desta Câmara, da qual se dá conhecimento, tendo o seguinte teor: "**FACTOS:** No dia 24 de Fevereiro de 1972, foi lavrada escritura Pública de Compra e Venda, no Cartório Privativo desta Câmara Municipal, de um lote de terreno, em que o comprador foi o Sr. Manuel José Marques de Oliveira.

Da referida escritura constam as seguintes cláusulas: *"Primeira: Os compradores ficam obrigados a construir a sua moradia no prazo de dois anos a contar da data desta escritura;.. Décima: As parcelas de Terreno mencionadas nesta escritura ou qualquer delas reverte para a Câmara Municipal, com todas as benfeitorias nelas realizadas, sem direito a qualquer indemnização, e independentemente de declaração de qualquer tribunal, podendo a Câmara pô-las novamente à venda, se os prazos e condições estabelecidas nas alíneas anteriores não forem cumpridas…"*

Em 24 de Maio de 2006, o Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património, solicita parecer à Divisão de Assuntos Jurídicos, no sentido de se aferir da possibilidade da Câmara Municipal exercer o direito de reversão estipulado na cláusula Décima da escritura de Compra e Venda.

DIREITO:

Dispõe o artigo 397º do Código Civil, que:

"Obrigação é o vínculo jurídico por virtude do qual uma pessoa fica adstrita para com outra à realização de uma prestação"

Por sua vez, o artigo 398º, estabelece que:

"1. As partes podem fixar livremente, dentro dos limites da lei, o conteúdo positivo ou negativo da prestação.

2. A prestação não necessita de ter valor pecuniário; mas deve corresponder a um interesse do credor, digno de protecção legal."

Refere, ainda, o artigo 400º, que:

"1. A determinação da prestação pode ser confiada a uma ou outra pessoa ou a terceiro; em qualquer dos casos deve ser feita segundo juízos de equidade, se outros critérios não tiverem sido estipulados.

2. Se a determinação não puder ser feita ou não tiver sido feita no tempo devido, sê-lo-á pelo tribunal, sem prejuízo do disposto acerca das obrigações genéricas e alternativas."

O artigo 309º, estabelece que:

"O prazo ordinário da prescrição é de vinte anos."

Por fim, o artigo 303º, refere que:

"O tribunal não pode suprir, de ofício, a prescrição; esta necessita, para ser eficaz, de ser invocada, judicial ou extrajudicialmente, por aquele a quem aproveita, pelo seu representante ou, tratando-se de incapaz, pelo Ministério Público."

CONC*LUSÃO:*

A Câmara Municipal pretende exercer o direito de reversão sobre um lote para construção de uma moradia, vendido por escritura pública, em virtude do seu comprador não ter dado cumprimento a uma das obrigações estabelecidas no referido contrato de Compra e Venda.

Atendendo-se à legislação supra referida, tal medida é legal, pois o contraente comprador não deu cumprimento a uma das prestações a que se obrigou.

Acontece que, tal obrigação foi assumida em 1972, isto é há 34 anos, e de acordo com o estipulado no artigo 309º do Código Civil a prescrição ordinária é de 20 anos, ou seja o direito consignado à Câmara Municipal de rever para si o lote de terreno, em caso de incumprimento de uma das prestações a que o contraente se obrigou, já se encontra precludido o direito de reversão, dado já terem sido ultrapassados os prazos legais.

No entanto, conforme refere o artigo 303º, tal prescrição não é de conhecimento oficioso do tribunal, pelo que poder-se-ia intentar uma acção civil, por incumprimento de uma obrigação, ficando-se á espera que a outra parte não levanta-se a questão da prescrição, o que, muito sinceramente, tenho dificuldade em acreditar.

Este é, salvo melhor opinião, o nosso parecer." Segue-se assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO._____

06 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:_____

06.01 – OBRAS PÚBLICAS: _____

06.01.01 – "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE GANDRA"– RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto.-

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS.----------

06.01.02 – "RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA ESCOLAR DE ESPOSENDE" – RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto.-

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS.----------

06.02 – HABITAÇÃO SOCIAL:_____

06.02.01 – HABITAÇÃO SOCIAL DE PINHOTE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE FIXAÇÃO DO VALOR DE ALINEAÇÃO DOS LOTES:----------

Foi presente em reunião proposta apresentada pela Senhora Vereadora Dr.ª Maria Emília Vilarinho Barros Zão, a qual é do seguinte teor: *"A criação de condições de acesso a uma habitação condigna por parte de estratos populacionais de menores recursos económicos constitui uma prioridade na actuação da Autarquia. Em reunião de Câmara no dia 28 de Julho de 2005, a Autarquia deliberou proporcionar a aquisição aos arrendatários da Habitação Social de Pinhote – Marinhas no valor de € 47.269,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove euros). Desde o momento do realojamento habitacional que as famílias têm vindo a solicitar a construção de um anexo à habitação para a colocação de utensílios diversos. Assim, propõe-se à Ex.ma Câmara que seja deduzido ao montante global o valor de € 3.500 (três mil e quinhentos euros) na aquisição dos fogos. Mais se propõe o reembolso para os moradores que já procederam à sua aquisição."* Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E NESSE SENTIDO DEDUZIR AOS PREÇOS APROVADOS O VALOR DE 3.500€, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS DA PROPOSTA._____

06.03 – OBRAS PARTICULARES:_____

06.03.01 – "CONSTRUÇÕES VIANAZENDE, L^{DA}." – PROC.º 1428/90 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DE CAUÇÃO ----------
Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para um total de onze mil novecentos e cinquenta e seis euros e dezanove cêntimos (11.956,19 €) até à recepção definitiva.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA O VALOR PROPOSTO.----------

06.03.02 – "IGI – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA." – PROC.º N.º 275/2002 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DE CAUÇÃO.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para 10% do seu valor, ou seja cem mil euros (100.000,00 €) até à recepção definitiva, devendo ser comunicado à entidade prestadora da caução, Banco Millennium, a redução da garantia bancária para este valor.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA O VALOR PROPOSTO.----------

06.03.03 – "ANTÓNIO AFONSO LEMOS" – PROC.º N.º 31/95 – DEMOLIÇÃO DE MURO.---------- ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Manutenção de Infra-estruturas desta Câmara, na qual se dá a conhecer o montante necessário para a demolição de um muro na entrada da propriedade de António Afonso Lemos, referente ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado.----------

POR PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE, O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.-------

06.03.04 – COMISSÃO DE VISTORIAS – COMÉRCIO ALIMENTAR.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual, em resumo, propõe à Câmara Municipal *"a revisão da composição da Comissão de Vistorias das licenças de utilização para comércio alimentar, designando como técnicos representantes da Câmara Municipal: Arquitecto Paulo Guerreiro, Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Alberto Sá Martins; Primeiro Suplente – Eng.ª Raquel Cascão e Segundo Suplente – Técnico Profissional Desenhador João Luís Barreto Rodrigues".* ----------
Segue-se assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E NESSA MEDIDA APROVAR A CONSTITUIÇÃO DAQUELA COMISSÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS._____

06.03.05 – COMISSÃO DE VISTORIAS – ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual, em resumo, propõe à Câmara Municipal *"a revisão da composição da Comissão de Vistorias para estabelecimentos de restauração e bebidas, designando como técnicos representantes da Câmara Municipal: Presidente – Eng.ª Raquel Cascão; Primeiro Vogal – Eng.º Técnico João Agostinho de Oliveira Peixoto; Segundo Vogal – Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Alberto Sá Martins; Primeiro Vogal Suplente – Arq.º Paulo Guerreiro; Segundo Vogal Suplente – Eng.º Civil Durval Batista Morgado e Terceiro Vogal Suplente – Técnico Profissional Desenhador João Luís Barreto Rodrigues.*----------
Segue-se assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E NESSA MEDIDA APROVAR A CONSTITUIÇÃO DAQUELA COMISSÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS._____

07 – CULTURA E DESPORTO:_____

07.01 – PARQUES DESPORTIVOS E RECREATIVOS: _____

07.01.01 – COMISSÃO DE VISTORIAS PARA EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião proposta apresentada pelo senhor Vereador da área funcional do Desporto, a qual é do seguinte teor: "*De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 100/2003, de 23 de Maio, o qual veio aprovar o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança a Observar na Concepção, Instalação e Manutenção das Balizas de Futebol, de Andebol, de Hóquei e de Pólo Aquático e dos Equipamentos de Basquetebol Existentes nas Instalações Desportivas de Uso Público, a Câmara Municipal tem um conjunto de responsabilidades relativamente ao conjunto de equipamentos da sua propriedade ou sob o sua gestão.*
A prossecução do fim visado com aquele regulamento é pois um objectivo que deve ser escrupulosamente cumprido, não só pela necessidade do cumprimento da Lei, mas, sobretudo, porque desse cumprimento resultará uma maior segurança para todos os utilizados dos espaços desportivos onde os equipamentos se encontram instalados.
Nestes termos PROPONHO a criação de uma comissão responsável pela vistoria, contínua, de todos os espaços desportivos, e respectivos equipamento, constantes de relação anexa, bem como daqueles que eventualmente venham a surgir e sejam integráveis na mesma.
Mais proponho que aquela Comissão tenha como missão e responsabilidade a elaboração atempada de relatórios tendentes a assegurar a atempada tomada de medidas no sentido de fazer cumprir o Regulamento em causa.
Proponho ainda que a Comissão seja constituída pelos seguintes elementos:
- João Agostinho Oliveira Peixoto – Chefe da Divisão de Manutenção e Infra-estruturas
- Carlos Jorge Fernandes Mota – Técnico Superior de 1ª Classe da área de Desporto
- Valdemar Mota Faria – Encarregado do Pessoal Operário altamente qualificado e qualificado." – Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E NESSA MEDIDA CRIAR A COMISSÃO EM APREÇO, COM A COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS NOS TERMOS PROPOSTOS.----------

08 – EDUCAÇÃO: _____

08.01 – CARTA EDUCATIVA INTERMUNICIPAL VALIMAR – PROPOSTA_____

Foi presente em reunião proposta apresentada pela Senhora Vereadora Dr.ª Maria Emília Vilarinho Barros Zão, a qual é do seguinte teor: *"A Carta Educativa deve constituir-se como um instrumento que dê resposta às necessidades e expectativas dos vários agentes que participam no processo educativo, das Câmaras Municipais, como entidades responsáveis pela sua elaboração, ao Ministério da Educação, responsável pelo seu acompanhamento, passando pelas escolas e pela comunidade educativa, principais "clientes" deste processo.*
Assume extrema importância ao nível do "planeamento e ordenamento da rede educativa inserida num contexto mais abrangente do ordenamento do território, que tem como meta atingir a melhoria da educação, do ensino, ou seja, ser parte integrante do seu desenvolvimento social.

Neste contexto, entenderam os municípios que integram a comunidade urbana Valimar – Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo, elaborar uma Carta Educativa Intermunicipal, pretendendo que se constitua como instrumento que tenha em consideração estratégias delineadas, atendendo a uma realidade que vai para além das fronteiras de cada município e que, no sentido de se tornar eficaz e eficiente, cada um, por si só, possa implementar e avaliar isoladamente.
Neste sentido, submete-se à aprovação do executivo municipal a Carta Educativa Intermunicipal da Valimar, ComUrb." Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, A CARTA EDUCATIVA INTERMUNICIPAL DA VALIMAR, COMURB, NOS TERMOS APRESENTADOS E SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.----------

09– ASSUNTOS DIVERSOS:

09.01– APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

09.01.01 – CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DE BELINHO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.----------

Foi presente em reunião proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura e Turismo Dr.ª Maria Emília Vilarinho Barros Zão, a qual é do seguinte teor: *"O Centro de Formação Musical de Belinho tem, ao longo da sua curta existência, procurado promover a formação dos jovens através da música. Esta associação tem vindo a promover e a dinamizar, de uma forma muito activa, a actividade cultural, lúdica e pedagógica através do ensino da música, representando uma mais-valia cultural no concelho de Esposende. Verifica-se, na actualidade que esta associação alargou o seu campo de acção a jovens de outras freguesias do concelho, tendo este Centro de Formação Musical cerca de 70 jovens em formação.*
Ora, este acréscimo do número de formandos obriga a um aumento do número de instrumentos e a uma equipa de formadores mais alargada. Por outro lado, há a necessidade de manutenção dos instrumentos existentes, tarefa que obriga a um investimento suplementar. Assim, vimos propor que seja atribuído um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao Centro de Formação Musical de Belinho para aquisição de novos instrumentos e manutenção dos existentes." Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E NESSE SENTIDO APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NOS TERMOS DA PROPOSTA, NUM TOTAL DE 2.500,00€ PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DE BELINHO, PARA OS FINS NAQUELA CONSIGNADOS.----------

09.01.02 – APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA GASTRONÓMICA DE APÚLIA.---------- ----------

Foi presente em reunião um ofício remetido à Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Apúlia, no qual esta Junta de Freguesia vem solicitar um apoio financeiro para a realização da Jornada Gastronómica de Apúlia, que irá decorrer entre os dias 05 e 09 de Julho do corrente ano.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA, NUM TOTAL DE 6.000,00€, DESTINADOS A APOIAR A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA NA REALIZAÇÃO DA JORNADA GASTRONÓMICA DE APÚLIA.----------

09.01.03 – APOIO À INICIATIVA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE MOTOCICLISMO NA 8.ª PORTUGAL LÉS-A-LÉS – PROPOSTA ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador Dr. Jorge Alves Cardoso, a qual é do seguinte teor: *"A Federação Nacional de Motociclismo com a colaboração do Moto Clube "Os Castrejos" pretende realizar entre os dias 15 e 17 de Junho do corrente ano a 8.ª PORTUGAL LÉS-A-LÉS, contando com a presença de 650 participantes oriundos dos mais diferentes pontos do país. Esposende foi um dos locais escolhidos para efectuar o primeiro controlo, com paragem obrigatória, onde os participantes receberão todas as informações e documentos para prosseguir o restante itinerário.*

Esta paragem técnica vai ser controlada pelo Moto Clube "Os Castrejos" de Vila Chã Esposende e caberá a este Moto Clube fazer as honras da casa.

Pretende-se assim, que todas as equipas passem pelo interior da cidade de Esposende, nomeadamente, pela Rua Rodrigues Faria e Rua Nossa Senhora da Saúde, com paragem no Largo Fonseca Lima.

Considerando que se trata de uma prova promovida pela Federação Nacional de Motociclismo, com ampla cobertura a nível nacional, PROPONHO, que este Município apoie a iniciativa através da oferta de material promocional do concelho, assim como a oferta de um café e uma clarinha característica da região." Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E NESSA MEDIDA OFERECER MATERIAL PROMOCIONAL DO CONCELHO, UM CAFÉ E UMA CLARINHA, CARACTERÍSTICA DA REGIÃO A CADA UM DOS PARTICIPANTES NA INICIATIVA DO MOTO CLUBE "OS CASTREJOS".----------

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não havendo qualquer intervenção do público.----------

---Antes do encerramento, o Sr. Presidente informou que a SERURB iniciou a limpeza das praias pelas concessionadas e irá agora iniciar aquelas que não são concessionadas, sendo certo que os trabalhos se têm atrasado porque a máquina não pode efectuar limpezas onde há pedras e como tal fará manualmente.----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo **aprovada por unanimidade** para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.----------

---Sendo doze horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------

ACTA

N.º 12/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

08 de Junho de 2006